



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO Nº 6073, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o uso de bens públicos a Santa Casa do Município de Guaíra, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 105, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

- **Considerando** a necessidade de uma UTI – Unidade de Terapia Intensiva no Município de Guaíra, e sendo a Santa Casa do Município de Guaíra, o único hospital ofertado a população guairense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, o uso de 50 (cinquenta) camas hospitalares, 01 (um) aparelho de gasometria, 01 (um) detector de raio-x completo, 01 (uma) maca de transporte, 01 (um) switch de 8 portas, 01 (um) switch 16 portas, 02 (dois) carros de emergência, 03 (três) aparelhos de ar condicionado, 01 (um) aparelho de osmose reversa, 40 (quarenta) bombas de infusão, 10 (dez) monitores cardíacos, 01 (um) aparelho respiratório, 10 (dez) ventiladores pulmonares, 10 (dez) umidificadores aquecidos, 01 (um) aparelho de hemodiálise, 01 (um) aparelho cardioversor e 04 (quatro) módulo de capnografia, todos de propriedade do Município de Guaíra, conforme Termo de Permissão de Uso, anexo neste Decreto.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de outubro de 2021.

Edvaldo Donisetti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso que entre si celebram o Município de Guaíra e a Santa Casa do Município de Guaíra, visando à permissão de uso de 50 (cinquenta) camas hospitalares, 01 (um) aparelho de gasometria, 01 (um) detector de raio-x completo, 01 (uma) maca de transporte, 01 (um) switch de 8 portas, 01 (um) switch 16 portas, 02 (dois) carros de emergência, 03 (três) aparelhos de ar condicionado, 01 (um) aparelho de osmose reversa, 40 (quarenta) bombas de infusão, 10 (dez) monitores cardíacos, 01 (um) aparelho respiratório, 10 (dez) ventiladores pulmonares, 10 (dez) umidificadores aquecidos, 01 (um) aparelho de hemodiálise, 01 (um) aparelho cardioversor e 04 (quatro) módulo de capinografia, visando a realização das ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, para o aperfeiçoamento e o melhoramento da qualidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e especialmente para o momento de combate aos efeitos causados pela pandemia de COVID-19 e demais necessidades.

Pelo presente instrumento, o Município de Guaíra, inscrito no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede a Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, neste ato representado por seu Prefeito Edvaldo Doniseti Moraes, portador do RG nº 20.097.964-4 e CPF nº 092.021.988/88, doravante denominada PERMITENTE e a **Santa Casa do Município de Guaíra**, inscrita nº CNPJ sob nº 48.341.283/0001-61, com endereço na RUA 24, 872 - Guaira - SP, neste ato representado por seu Interventor Municipal, Sr. Marcio Jose Bento, RG nº 16.787.277, CPF nº 087.318.518-86, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Permissão de Uso de 50 (cinquenta) camas hospitalares motorizadas, 01 (um) aparelho de gasometria e 01 (um) detector de raio-x completo, 01 (uma) maca de transporte, 01 (um) switch de 8 portas, 01 (um) switch 16 portas, 02 (dois) carros de emergência, 03 (três) aparelhos de ar condicionado, 01 (um) aparelho de osmose reversa, 40 (quarenta) bombas de infusão, 10 (dez) monitores cardíacos, 01 (um) aparelho respiratório, 10 (dez) ventiladores pulmonares, 10 (dez) umidificadores aquecidos, 01 (um) aparelho de hemodiálise, 01 (um) aparelho cardioversor e 04 (quatro) módulo de capinografia, todos de propriedade da PERMITENTE, bens estes **relacionados no Anexo I** deste termo, no valor contábil em 30/09/2021 de **RS\$1.654.212,50** (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), com a finalidade de sua utilização, pelo PERMISSONÁRIO, a realização das ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, para o aperfeiçoamento e o melhoramento da qualidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e especialmente para o momento de combate aos efeitos causados pela pandemia de COVID-19 e demais necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO

O PERMISSONÁRIO se compromete a restituir à PERMITENTE os bens que lhe estão sendo cedidos nos termos da Cláusula Primeira deste Termo, em estado normal de uso, a partir da data da rescisão deste termo celebrado entre as partes.

Parágrafo Único - A restituição de que trata esta cláusula, será formalizada mediante Termo de Recebimento, após realizada a devida conferência dos bens e verificação de seu estado de conservação pela PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSERVAÇÃO DOS BENS E DOS FINS DO SEU USO

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

O PERMISSIONÁRIO obriga-se a manter em perfeito estado de conservação os bens cedidos e a usá-los exclusivamente para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica estabelecido que todas as despesas concernentes ao uso e à conservação dos bens, inclusive aquelas decorrentes de eventual acidente causado a terceiros, correrão por conta do PERMISSIONÁRIO, como também as de recuperação dos mesmos, por danos que, porventura, venham a sofrer na vigência deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado ao PERMISSIONÁRIO, proceder qualquer modificação estrutural nos bens cedidos, sem a prévia e expressa autorização da PERMITENTE, sob pena de ser obrigado a repor, por sua própria conta, os citados bens, em seu estado anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo a necessidade de recolhimento e de baixa patrimonial dos bens cedidos, o PERMISSIONÁRIO deve comunicar o fato à PERMITENTE, a qual procederá à análise da possibilidade de recuperação do mesmo, providenciado a baixa patrimonial, quando for o caso, pela PERMITENTE, mediante a formalização de Termo de Aditamento ao presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – É de inteira e total responsabilidade do PERMISSIONÁRIO a apuração de responsabilidade no caso de eventual desaparecimento ou perda dos bens cedidos por este Termo, a qual deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da constatação do fato.

PARÁGRAFO QUINTO – Apurada a responsabilidade pela perda e/ou desaparecimento dos bens, conforme disposto no § 4º desta Cláusula, seja(m) ou não indicado(s) nominalmente o(s) responsável(eis), caberá ao PERMISSIONÁRIO à reposição integral do bem à PERMITENTE, por outro idêntico, de igual especificação técnica e valor, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento das apurações descritas no §4º desta Cláusula.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir da data da sua assinatura e perdurará enquanto persistir a necessidade da adoção de medidas necessárias do PERMISSIONÁRIO, em especial para manutenção e funcionamento da UTI.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo durante o qual deverão ser restituídos os bens, observado o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Prezando pelos princípios constitucionais, em especial o da publicidade, o presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste termo é o da Comarca de Guaíra/SP, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

Guaíra, 15 de outubro de 2021.



Edvaldo Doniseti Moraes

RG. n 20.097.964-4

Prefeito

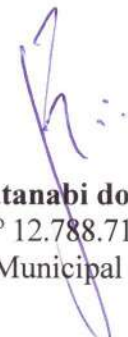


Marcio Jose Bento

RG nº 16.787.277

InterventorMunicipal

Testemunhas:



Jorge Uatanabi do Prado

RG. nº 12.788.710-6

Secretário Municipal de Saúde



Cleiton Aparecido de Jesus Borini

RG. 32.659.596-X

Diretor TJS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688
CEP - 14.790-000 - Guaiçara - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO I

ITEM	PATRIMÔNIO	SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
1	31664	0310.0321.045.028	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
2	31665	0311.0321.045.007	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
3	31666	0310.0321.045.037	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
4	31667	0310.0321.045.015	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
5	31668	0311.0321.045.009	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
6	31669	0310.0321.045.001	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
7	31670	0310.0321.045.007	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
8	31671	0310.0321.045.016	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
9	31672	0310.0321.045.024	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
10	31673	0310.0321.045.033	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
11	31674	0310.0321.045.009	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
12	31675	0310.0321.045.008	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
13	31676	0310.0321.045.038	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
14	31677	0310.0321.045.012	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

15	31678	0310.0321.045.004	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
16	31679	0310.0321.045.014	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
17	31680	0310.0321.045.035	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
18	31681	0311.0321.045.010	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
19	31682	0311.0321.045.004	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
20	31683	0310.0321.045.021	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
21	31684	0310.0321.045.011	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
22	31685	0310.0321.045.031	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
23	31686	3100.3210.450.127	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
24	31687	0310.0321.045.018	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
25	31688	0310.0321.045.032	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
ITEM	PATRIMÔNIO	SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
26	31689	0310.0321.045.023	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
27	31690	0310.0321.045.013	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
28	31691	0310.0321.045.034	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
29	31692	0311.0321.045.006	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

30	31693	0311.0321.045.012	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
31	31694	0311.0321.045.008	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
32	31695	0311.0321.045.003	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
33	31696	0311.0321.045.005	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
34	31697	3100.3210.450.036	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
35	31698	0310.0321.045.017	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
36	31699	0310.0321.045.020	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
37	31700	0310.0321.045.001	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
38	31701	0311.0321.045.002	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
39	31702	0310.0321.045.003	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
40	31703	0310.0321.045.029	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
41	31704	0310.0321.045.030	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
42	31705	0310.0321.045.010	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
43	31706	0310.0321.045.005	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
44	31707	0310.0321.045.025	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
45	31708	0311.0321.045.011	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD.	SANTA CASA DE	R\$	R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ITEM	PATRIMÔNIO	SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
46	31709	0310.0321.045.022	045A CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	GUAÍRA SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
47	31710	0310.0321.045.019	045A CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	GUAÍRA SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
48	31725	0311.0321.045.001	045A CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	GUAÍRA SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
49	31726	0310.0321.045.006	045A CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	GUAÍRA SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
50	31713	0310.0321.045.026	045A CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA MOD. 045A	GUAÍRA SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00
51	31721	456	ANALISADOR DE PH E GASES - GASOMEX	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 32.900,00	R\$ 32.900,00
52	31735	HV30Z010T0901200007	DETECTOR DE RAIO-X COMPLETO	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 84.995,00	R\$ 84.995,00
53	31773		MACA DE TRANSPORTE ESMALTADA COM GRADES	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 1.429,20	R\$ 1.429,20
54	31569		SWITCH 8 PORTAS - tp-link	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 57,67	R\$ 57,67
55	31575		SWITCH 16 PORTAS -tp-link MODELO TL- SF1016D	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 157,87	R\$ 157,87
56	31810		CARRO DE EMERGENCIA - INALAMED RB 3003	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 1.477,50	R\$ 1.477,50
57	31811		CARRO DE EMERGENCIA - INALAMED RB 3003	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 1.477,50	R\$ 1.477,50
58	31809	200521-08-2P-01-01	APARELHO DE OSMOSE REVERSA PORTATIL - MARCA VEXER, REGISTRO ANVISA Nº 80615510001, COM BOMBA CENTRIFUGA DE ALTA PRESSÃO, MARCA GRUNDFOS	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 60.140,00	R\$ 60.140,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel García Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiçara - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

59	31296	AR CONDICIONADO, 60.000 BTUS, FRIO, 220 VOLTS, SPLIT PISO-TETO, INVERTER -ELGIN - PISOTETO ECO (SALA DE CIRURGIA 3 - SANTA CASA)	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 6.243,48	R\$ 6.243,48
60	31297	AR CONDICIONADO, 24.000 BTUS, FRIO, 220 VOLTS, SPLIT HI WALL, INVERTER -ELGIN - ECO INVERTER (SALA DE CIRURGIA 1 SANTA CASA)	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 2.872,80	R\$ 2.872,80
61	31298	AR CONDICIONADO, 60.000 BTUS, FRIO, 220 VOLTS, SPLIT PISO-TETO, INVERTER -ELGIN - PISOTETO ECO – RECEPÇÃO PS	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 6.243,48	R\$ 6.243,48
62	31763	BOMBA DE INFUSÃO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
63	31764	BOMBA DE INFUSÃO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
64	31771	BOMBA DE INFUSÃO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
65	31772	BOMBA DE INFUSÃO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
66	31774	BOMBA DE INFUSÃO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
67	31787	BOMBA DE INFUSÃO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
68	31790	BOMBA DE INFUSÃO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
ITEM PATRIMÔNIO		SÉRIE	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
69	31795	1128984	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
70	31800	1129169	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍARA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiçara - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

71	31801	1129017	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
72	31802	1128956	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
73	31872	1129126	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
74	31873	1128919	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
75	31874	1129044	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
76	31875	1129171	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
77	31876	1129160	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
78	31877	1128992	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
79	31878	1129197	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
80	31879	1129182	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
81	31880	1129030	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
82	31881	1128936	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
ITEM PATRIMÔNIO		SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
83	31882	1129113	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
84	31883	1128964	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍARA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiçara - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

85	31884	1129040	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
86	31885	1128900	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
87	31886	1129140	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
88	31887	1129064	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
89	31888	1129187	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
90	31889	1129071	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
91	31890	1129049	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
92	31891	1129066	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
93	31892	1129027	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
94	31893	1129176	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
95	31894	1129156	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
96	31895	1128931	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
ITEM PATRIMÔNIO		SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
97	31896	1128925	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
98	31897	1129058	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

99	31898	1128918	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
100	31899	1129138	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
101	31900	1129001	BOMBA DE INFUSAO - HawkMed / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
102	31813	F7210420007	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
103	31814	F7210420003	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
104	31815	F7210420011	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
105	31816	F7210420008	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
106	31817	F7210420010	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
107	31818	F7210420009	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
108	31819	F7210420005	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
109	31820	F7210420004	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
110	31821	F7210420002	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
ITEM	PATRIMÔNIO	SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
111	31822	F7210420006	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETROS - COMEM/STAR8000F/RMS 80047300722	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.021,00	R\$ 9.021,00
112	31812	CP701704083	APARELHO RESPIRATORIOBIPAP - HYPNUS/RMS80117580902/Mod: ST730 SEIRESBI-LEVEL	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.991,00	R\$ 9.991,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiçara - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

113	31743	21.04.4.285.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
114	31744	21.04.4.283.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
115	31745	21.04.4.286.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
116	31746	21.04.4.284.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ITEM	PATRIMÔNIO	SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
117	31747	21.04.4.280.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
118	31748	21.04.4.281.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
119	31749	21.04.4.287.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
120	31750	21.04.4.288.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1.51	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

121	31751	21.04.4.289.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1,51	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
122	31752	21.04.4.282.1083A2V	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO -TECME- GRAPHNET TS+, COM CIRCUITO DX-3010/3012 INFANTIL AUTOCLAVAVEL E CARRO P/ VENTILADOR COM BRAÇO ARTICULADO E SUPORTE DE TRAQUEIAS MEDIDA A 1651MM X 1,51	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 66.348,00	R\$ 66.348,00
123	31753	TR51720053412	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
124	31754	TR51720053413	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
ITEM	PATRIMÔNIO	SÉRIE	DESCRIÇÃO	UNIDADE / LOCAL	UNIT.	TOTAL
125	31755	TR51720053422	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
126	31756	TR51720053411	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
127	31757	TR51720053406	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
128	31758	TR51720053414	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
129	31759	TR51720053416	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
130	31760	TR51720053423	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND- MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAIRÁ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

131	31761	TR51720053410	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND-MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
132	31762	TR51720053397	UMIDIFICADOR AQUECIDO MARCA TREND-MEDICAL, MODELO TR 517/BIVOLT	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
133	31781	21J23914P	APARELHO PARA HEMODIALISE - NIPRO, MODELO DIAMAX	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 168.725,00	R\$ 168.725,00
134	31769	53578	MODULO CAPNOGRAFIA MARCA MAINSTREAM, REGISTRO DA ANVISA Nº 80113010033	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.653,00	R\$ 9.653,00
135	31770	53521	MODULO CAPNOGRAFIA MARCA MAINSTREAM, REGISTRO DA ANVISA Nº 80113010033	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.653,00	R\$ 9.653,00
136	31779	53466	MODULO CAPNOGRAFIA MARCA MAINSTREAM, REGISTRO DA ANVISA Nº 80113010033	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.653,00	R\$ 9.653,00
137	31780	53525	MODULO CAPNOGRAFIA MARCA MAINSTREAM, REGISTRO DA ANVISA Nº 80113010033	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 9.653,00	R\$ 9.653,00
138	31766	55210315006	CARDIOVENSOR -PROLIFE - MODELO DF8 BÁSICO (ECG, DEA, IMP., BATERIA, PROP CO2, PÁS RIGIDAS) + MARCAPASSO	SANTA CASA DE GUAÍRA	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

TOTAL: R\$ 1.654.212,50